

**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º92

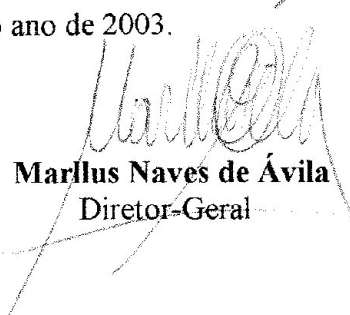
O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 90, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997, e 1º, 2º, inciso I, alínea c, e 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, bem como a indicação contida no expediente, de 15 de dezembro de 2003, da Secretaria de Apoio Técnico-Judiciário,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WAGNER DA SILVA ABREU**, Analista-Judiciário, Classe B, Padrão 6, para substituir **VALÉRIA AMÂNCIO DE QUEIROZ**, Analista-Judiciário, Classe B, Padrão 6, Chefe da Seção de Controle e Registro Documental (FC-05), em razão da fruição de férias regulamentares no período de 7 a 16 de janeiro de 2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2003.


Marllus Naves de Ávila
Diretor-Geral

DADOS - SUBSTITUTO		
NOME		MATRÍCULA
Wagner da Silva Abreu		
UNIDADE DE EXERCÍCIO	CARGO OU FUNÇÃO	RAMAL
SATJ - CRIP	Analista Judiciário	5212251

DADOS - TITULAR		
NOME		MATRÍCULA
Valéria Amâncio de Queiróz		506212-8
UNIDADE DE EXERCÍCIO	FUNÇÃO	RAMAL
SATJ - CRIP	Analista Judiciário – Chefe de Seção - SECRED	5212251


- SUBSTITUIÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PERÍODO: 07 / 01 / 2004 A 16 / 01 / 2004
- SUBSTITUIÇÃO NOS AFASTAMENTOS OU IMPEDIMENTOS LEGAIS E REGULAMENTARES

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias do titular

De acordo.

À insigne Diretoria-Geral para apreciação.

Goiânia-GO, ____ / ____ / ____



SECRETÁRIO(A)/ASSESSOR(A)-CHEFE

Leonardo Sapiência Santos
Secretário de Apoio Técnico-Judiciário
TRE-GO

Autorizo.

Com a Portaria em anexo, encaminhe-se à Secretaria de Recursos Humanos para as providências necessárias.

Goiânia-GO, ____ / ____ / ____

DIRETOR-GERAL

Ao(À) Coordenador(a) de Pessoal, para as providências cabíveis.

Goiânia-GO, ____ / ____ / ____

SECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS

Lançado no SRH: ____ / ____ / ____